



LEI MUNICIPAL N° 495/ 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei n° 479/2021 de 02 de dezembro de 2021, Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 1.052.310,49 (um milhão, cinqüenta e dois mil, trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos)** destinado ao atendimento de dotações orçamentárias inexistentes, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
824.404.872.213	Auxílio emergencial – Auxilio Pernambuco	3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoa física	749 – Outras vinculações de transferências	1.052.310,49
TOTAL				1.052.310,49

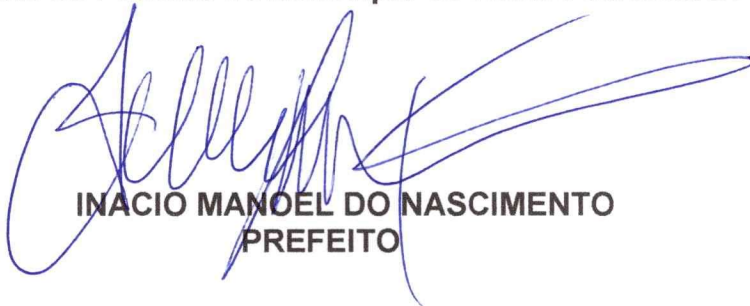
Art. 2°. Para ocorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado pelo art. 1° deste Projeto de Lei, serão utilizados os recursos previstos no §3° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, que se trata de créditos



extraordinários – destinados a despesas urgentes, decorrente do estado de emergência em virtude das fortes chuvas no nosso município.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata 20 de julho de
2022.



INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
PREFEITO



LEI Nº 494/2022.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Exercício de 2022."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário no Poder Executivo Municipal, no valor de **R\$ 261.184,00 (duzentos e sessenta e um mil cento e oitenta e quatro reais)**, no orçamento do exercício de 2022, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unidade	Dotação Orçamentária	Fonte de Recursos	Valor
				Suplementação
Poder Executivo	02.03- Secretaria de Ação Social e Trabalho	Função: 08 - Assistência Social Subfunção: 182 - Defesa Civil Programa: 0174 - Defesa Civil Projeto/Atividade: 2 - Atividade Ação Governamental: 212 - Ações Humanitárias através da Defesa Civil Despesa Orçamentária: 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	749 - Outras vinculações de transferências	261.184,00
TOTAL				261.184,00



Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, §1º inciso I, II, III ou IV, da Lei Federal 4.320/64, portanto a fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário é excesso de arrecadação de receita por fonte de recurso.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento. (PPA/LDO), conforme determinação na Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata-PE, em 07 de julho de 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

DECRETO Nº 02/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Nazaré da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 619.800,00 (Seiscentos e Dezenove Mil, Oitocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012204282.069 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	8.800,00
1030104282.074 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	55.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
1030204282.078 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030204282.080 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO ÁUREA DE ANDRADE VASCONCELOS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	195.000,00
1030204282.081 - MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO MONSENHOR CARLOS CALIBRIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	500,00
1030204282.211 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID-19		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	150.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
1030304282.082 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
1030404282.083 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200212.086 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S.		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
0824104852.087 - POLITICA PÚBLICA PARA O IDOSO (PBF)		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	6.000,00
0824404862.095 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
0824404862.097 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
	Total	R\$ 619.800,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012204282.069 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
1030104281.039 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	250.000,00
1030104282.075 - PROGRAMA DESEMPENHO ISF		
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	110.000,00
1030204282.211 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID-19		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	66.300,00
1030604322.085 - MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824404862.093 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		
31901340 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	23.500,00
	Total	R\$ 619.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nazaré da Mata, em 03 de janeiro de 2022



Prefeitura de Nazaré da Mata

DECRETO Nº 03/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Nazaré da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 479/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.514.360,00 (Tres Milhões, Quinhentos e Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

02.03 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

0824404862.016 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 100.000,00

0824404862.017 - AUXILIO FUNERAL

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

02.04 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

2781202242.028 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 750,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 169.000,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 8.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 30.100,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 295.000,00

1236302152.031 - MANUTENÇÃO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. DA EDUCAÇÃO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

1236801882.037 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R\$ 400.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R\$ 213.000,00

02.07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.046 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS

46909100 - Sentenças Judiciais

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 180.000,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA





1545103231.017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	83.000,00
1545103231.018 - CONSTRUÇÃO, AMP, E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, E		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	105.500,00
1545103232.051 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRADA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	143.600,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	96.500,00
1545203272.054 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	44.000,00
1581303281.024 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	80.000,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	43.210,00
2781202241.033 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	33.000,00
02.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO		
0412300322.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
02.10 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2678205342.062 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRADA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	279.500,00
02.11 - PROCURADORIA MUNICIPAL		
0212200202.063 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
33909100 - Sentenças Judiciais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	36.200,00
02.12 - FUNDEB		
1236101882.065 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	500.000,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	350.000,00
1236101882.066 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	300.000,00
02.17 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
0412200222.112 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE COMUNICAÇÃO		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
02.19 - SECRETARIA DE TURISMO		
0412200212.114 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE TURISMO		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
Total	R\$	3.514.360,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 79f2b4dd-e3a4-40d6-920f-6dcf230e420d

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200202.006 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 60.000,00

02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412200202.008 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 35.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 350.000,00
1236801882.037 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 78.450,00

02.07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.043 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 150.000,00
0412200212.046 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 115.000,00
0927104952.048 - MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS
31900100 - APOSENTADORIAS E REFORMAS
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 300.000,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545100251.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R\$ 545.910,00

02.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO

0412200212.057 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E DESENV.
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 50.000,00
0412300322.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA
99999999 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.150.000,00

02.12 - FUNDEB

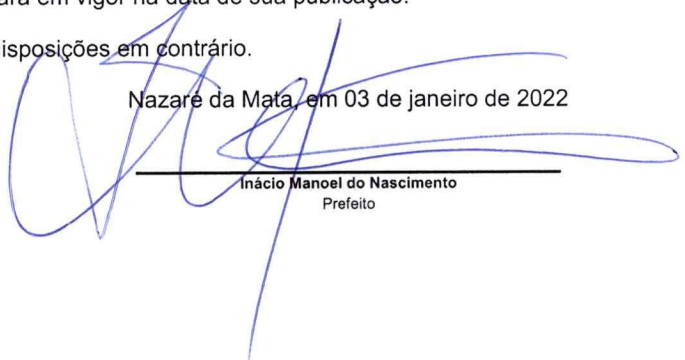
1236101882.066 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 500.000,00

Total R\$ 3.514.360,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nazare da Mata, em 03 de janeiro de 2022



Inácio Manoel do Nascimento
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 79f2b4dd-e3a4-40d6-920f-6dcf230e4204